INDICAÇÃO N.º _____/2022 Quissamã-RJ, 25 de outubro de 2022

À Excelentíssima Senhora Prefeita de Quissamã - RJ
MARIA DE FÁTIMA PACHECO

A Vereadora signatária, conforme as disposições da Resolução CMQ n.º 162 de 12 de Julho de 2018 - Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, INDICA à Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que estude a possibilidade de enviar à esta Edilidade, projeto de lei que cria o Fundo Soberano do Município de Quissamã - FSQ.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é no sentido de que o Poder Executivo leve em consideração a possibilidade de envio à esta Casa de Leis, de projeto que cria um Fundo Soberano do Município de Quissamã, tratando-se de um fundo especial de natureza contábil e financeira.

Os objetivos do referido fundo contemplam o fomento de projetos de interesse estratégico municipal que visem fortalecer e impulsionar o desenvolvimento regional, ampliar e estimular a criação de novas fontes de receitas do Município, estimular e fortalecer o sistema e a autonomia financeira municipal, formar poupança pública, garantir sustentabilidade fiscal, mitigar a volatidade dos fluxos de arrecadação provenientes das indenizações pela exploração de petróleo e gás natural.

Assim sendo, certa de vossa atenção e pronto atendimento ao pleito, aproveito o ensejo para externar sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Vereadora